

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 68 DE 27 DE JULHO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 4.612.003,04 ( quatro milhões seiscentos e doze mil três reais e quatro centavos ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2240/2022 de 27 de Julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 4.612.003,04 ( quatro milhões seiscentos e doze mil três reais e quatro centavos ) a saber:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES****0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****2158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>300.000,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00-00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>75.000,00</b>

**2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>80.000,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.91.13.00-01	Obrigações Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2097 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR**

Página 1 de 5

# Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.30.00-04	Material de Consumo	559.000,00
		<b>Total por Ação: 559.000,00</b>
		<b>Total por Unidade: 559.000,00</b>

**1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
		<b>Total por Ação: 3.700,00</b>
		<b>Total por Unidade: 3.700,00</b>

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF**

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.901,52
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.901,52
		<b>Total por Ação: 61.803,04</b>

**2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.200,00
		<b>Total por Ação: 56.200,00</b>

**2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS**

3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	136.100,00
		<b>Total por Ação: 136.100,00</b>

**2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)**

3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.600,00
		<b>Total por Ação: 16.600,00</b>

**2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
		<b>Total por Ação: 48.000,00</b>

**2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF**

3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.600,00
		<b>Total por Ação: 66.600,00</b>

**2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE**

3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.000,00
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	55.000,00
		<b>Total por Ação: 337.000,00</b>

**Total por Unidade: 722.303,04****1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****1003 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**

4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	10.000,00
		<b>Total por Ação: 10.000,00</b>

**1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		<b>Total por Ação: 800.000,00</b>

**1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
		<b>Total por Ação: 186.000,00</b>

**2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Página 2 de 5

# Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>490.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>1.486.000,00</b>

## 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### 2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>

### 2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.400.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>1.410.000,00</b>

**Total: 4.612.003,04**

#### Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### DOTAÇÕES ANULADAS

### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 2180 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>70.000,00</b>

### 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.52.00-29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>

### 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1040 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00-01	Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>

#### 2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00-04	Material de Consumo	489.000,00
3.3.90.39.00-04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>559.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>609.000,00</b>

### 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	3.100,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>3.100,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>3.100,00</b>

### 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1004 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - (CER II)

Página 3 de 5

# Prefeitura Municipal de Jequié

4.4.90.51.00-14	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.901,52
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.901,52</b>
<b>1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF</b>		
4.4.90.51.00-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.901,52
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.901,52</b>
<b>2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.600,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>66.600,00</b>
<b>2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>400.000,00</b>
<b>2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS</b>		
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>24.000,00</b>
<b>2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF</b>		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.700,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.200,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>138.900,00</b>
<b>2212 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS</b>		
3.3.90.91.00-02	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.600,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>31.600,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>722.903,04</b>
<hr/>		
<b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	2.897.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>2.897.000,00</b>
<b>1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>3.197.000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>4.612.003,04</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Artigo 3º**

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Artigo 4º**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 27 de Julho de 2022

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 69 DE 27 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 130.000,00 ( cento e trinta mil reais ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2203/2021 de 29 de Dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais ), para reforço das seguintes Dotações:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.91.13.00-18 Obrigações Patronais 50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade: 50.000,00**

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.11.00-18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

**Total por Ação: 80.000,00**

**Total por Unidade: 80.000,00**

**Total: 130.000,00**

**Artigo 2º**

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

**ORIGEM DOS RECURSOS**

18 - Transf. de Recursos do FUNDEB (60%) 130.000,00

# Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 130.000,00

**Artigo 3º**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 27 de Julho de 2022

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Prefeito (a)

---

Página null de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON ALVES SANTOS - 12/04/2022 16:29:14; ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 13/04/2022 10:18:03  
Acesse em: <https://c.tam.ba.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:769bcb3-d170-4906-b60e-3861a1afa71c>

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2021

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	<b>Ordinária</b>	<b>3.070.707,17</b>	<b>(11.747.554,04)</b>
00	Tesouro	3.070.707,17	(11.747.554,04)
	<b>Vinculada</b>	<b>91.494.828,32</b>	<b>61.648.790,34</b>
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	6.718.126,21	(883.234,89)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(2.139.308,01)	(1.911.538,42)
03	Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.238.449,28	2.930.601,56
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.660.974,29	756.325,25
09	Recursos Vinculados - LC 173/2020 - Fonte 09	6.779,50	-
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	31.889,82	31.107,51
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.043.932,27	9.359.078,86
15	Transferências de Recursos do FNDE	666.209,58	1.078.127,41
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	91.488,37	19.461,66
18/19	Transferências FUNDEB	12.678.418,48	1.647.588,90
24	Transferências de Convênios - Outros	2.670.675,67	3.113.161,63
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	449.709,87	162.267,34
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.317.544,57	2.661.637,48
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	2.262.478,31	433.034,88
44	Cessão Onerosa	22.362,68	-
55	Transferências Especiais	2.187.770,43	-
92	Alienação de Bens	288,96	281,90
95	<b>Precatórios FUNDEF</b>	<b>41.579.986,85</b>	<b>42.250.889,27</b>
97	Outras Vinculações de Transferências	7.051,19	-
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>94.565.535,49</b>	<b>49.901.236,30</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO - ALTERACAO-QDD

DECRETO Nº 70 DE 27 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00	0,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	62.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>

**Artigo 2º**

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 27 de Julho de 2022

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Prefeito